

Ofício n.º 0170/24-DP-SGPJ

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

UELINTON DE OLIVEIRA ROSA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste

Assunto: Ciência do Acórdão APL-TC 00257/23 - Parecer Prévio PPL-TC 00062/23 - Processo-e n.º 00947/23

Senhor Vereador Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que o egrégio Plenário deste Tribunal, na 21.ª Sessão Ordinária Presencial do Pleno, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, apreciou o **Processo-e n.º 00947/23/TCE-RO**, que versa sobre a prestação de contas do município de Alvorada do Oeste/RO, relativa ao exercício financeiro de 2022, e em conformidade com o voto do relator, foi emitido o **Parecer Prévio PPL-TC 00062/23**, bem como o **Acórdão APL-TC 00257/23**.

Desta forma, consoante às disposições legais, solicitamos que acesse o link <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e baixe os autos eletrônicos referentes à prestação de contas supracitada, a fim de que possa julgá-la nos termos da Lei Orgânica desse município.

Por fim, informamos que, em atenção ao art. 47-A da Resolução n.º 303/2019/TCERO, os documentos enviados a esta Corte deverão ser protocolados diretamente no Portal do Cidadão, no sítio eletrônico desta Corte de Contas <https://portalcidadao.tce.ro.tc.br/>. Para dúvidas, favor realizar contato pelos telefones (69) 3609-6525 e (69) 3609-6281 ou assistir ao vídeo institucional com as orientações <https://www.youtube.com/watch?v=0G2yOLxayp8&feature=youtu.be>.

Respeitosamente,

CARLA PEREIRA MARTINS MESTRINER

Diretora do Departamento do Pleno